N.º 9 12 de janeiro de 2024 Pág. 28

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

## Aviso n.º 650/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de diretor/a do Departamento de Medicina Desportiva.

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor/a do Departamento de Medicina Desportiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 231/2015, de 6 de agosto, referente ao cargo de Diretor/a do Departamento de Medicina Desportiva.

Podem ser opositores/as ao presente procedimento, os/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as em Medicina, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 6 (seis) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, não sendo admitidas candidaturas que não preencham os requisitos obrigatórios constantes da publicação na Bolsa de Emprego Público, entre os quais o da titularidade de licenciatura em medicina.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Publico (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

19 de dezembro de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Silvia Vermelho*.

317193396